CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1636/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Limpeza e Zeladoria, entorno da E.M.E.F. Escola Maria de Lourdes, sito à R. Caramuru (lateral da Escola) - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por mães de alunos, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Drenagem, zeladoria, retirada de lixo, capinação e Roçagem em torno do equipamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de agosto de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 3 / 8 / 23